



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216143

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.380** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANILDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **040.283.455-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **08.07.2025** corresponde a **R\$29.406,32(vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de julho de 2025, 10:36:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:36:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03AYP.4K+9h
33D0m.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 84083D
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 08/07/2025

**EDITAL ÚNICO DE LEILÃO**

leilões **Eduardo Consentino**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 **João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, CNPJ 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, situada na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 25 de julho de 2025 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 01 de agosto de 2025 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 604**, no fundo do apartamento nº 601, à direita de quem da rua o edifício, tipo 2, 6º andar ou 9º pavimento, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANOEL ANTONIO BRAGA RAMOS", de frente para a Rua 7 de Setembro, 873, com a área útil de 44,20 m², área construída de uso exclusivo de 49,42 m², área de uso comum de 14,69 m², área correspondente ao global construída de 64,11 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,01829, no lote de terreno nº 7, da quadra nº 20, Quadrante S-E, situado na zona central, medindo 11,10m de frente para a Av. Dr. Vicente Machado, por 32,25m de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando com a avenida oita, do lado direito, com a Rua 7 de Setembro, onde faz esquina, do lado esquerdo, com propriedade de Mercosul Sallium, e de fundo, com propriedade de Rivedavida Borba, com a área total de 357,97 m². Matrícula nº 31.712 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$203.891,92 (Duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$101.945,96 (Cento e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 01 de agosto de 2025, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, Condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir até a data do leilão (exceto débitos de consumo), ficarão a cargo do VENDEDOR. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública; Imposto de Transmissão; Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupações, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação física e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9.514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(s) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo Comprador Arrematante, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela Vendendor ou a adjudicação em favor da Vendendor, a arrematação do Comprador Arrematante será rescindida, reembolsados pela Vendendor os valores pagos pelo Comprador Arrematante, excluída a comissão do Leiloeiro, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o Comprador Arrematante, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o Comprador Arrematante, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da Vendendor. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese de o imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. **Eduardo Consentino**, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasiileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pela 25ª Vara Empresarial De Curitiba, nos autos nº **0019222-30.2023.8.16.0194**, faz saber, que levará a público leilão o Imóvel: **LOTE: Loja nº 03**, localizada no 2º Piso, 1º pavimento ou térreo do Edifício Gallery Executive Center, o qual tomou o nº 1.505 da Avenida Visconde de Nacar e nº 128 da Travessa Jesuino Marcondes, e o depósito que lhe é respectivo, localizado no 1º piso ou subsolo, que constitui assim, uma única unidade indissolivelmente ligada, cujo acesso entre um piso e outro é feito por escada exclusiva, existente dentro da loja, a qual encontra-se cadastrada junto à Prefeitura Municipal desta Capital, com a indicação fiscal específica sob o nº 11-131-024.002-2 (...). Matrícula n. 46.126 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Visconde de Nacar, n. 1505, loja n. 03, Condomínio Edifício Gallery Executive Center, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-201. AVALIAÇÃO: R\$308.103,00 em fevereiro/2025 (mov. 75.1). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$308.546,77 em junho/2025. DATAS: O 1º leilão será realizado no dia 24/07/2025, às 10h10min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 29/07/2025, às 10h10min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta pelo prazo de 60 (sessenta) dias pelo valor da avaliação atualizada do bem. Havendo proposta em valor inferior, devem as partes serem intimadas para manifestação no prazo de 10 (dez) dias para posterior análise da proposta pelo Juízo. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. COMISSÃO: 5% sobre a arrematação. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALLERY EXECUTIVE CENTER (CNPJ 72.448.384/0001-10). Executados: AUGUSTO JOSÉ NEVES TOLENTINO (CPF 520.020.206-04). Fica o executado, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Pagamento: à vista ou parcelado, nos termos do art. 895 do CPC. Será considerado vencedor no leilão público aquele que ofertar o maior lance. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.**



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218689

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.499** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GEISSON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **444.913.908-94**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **08.07.2025** corresponde a **R\$39.728,45(trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 08 de julho de 2025, 10:30:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03sYP.4K+9h
G3m0m.F178q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CDS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: JCM242
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 08/07/2025

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 09/07/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 24/07/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.155.000,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU**Aviso de Licitação Republicação****Concorrência Eletrônica Nº 01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECUTAR A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU DATA DA SESSAO PUBLICA : 25/07/2025 às 09h00min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 25/07/2025 às 08h00min. Valor Máximo R\$ 300.213,66 (trezentos mil duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderão ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.

Welfer Felipe de Cristo Coutinho**Agente de Contratação**

Itaperuçu, 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2025.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição de óculos e armações, face a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 22 de julho de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 22 de julho de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 03 de julho de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA**Prefeita Municipal****Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 037/2025**

Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de Móveis, equipamentos e materiais para o atendimento das demandas das farmácias Estadual, Municipal e setor de eventos da Secretaria da Saúde do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de JULHO de 2025 até às 08:00 horas do dia 29 de JULHO de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 29 de JULHO de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por "Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de julho de 2025.

Helder Luiz Lazarotto**Prefeito Municipal****AVISO DE LEILÃO****Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT**

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2025 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo IA, IB e IC deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: LEILÃO ELETRÔNICO: nº 04/2025 nos termos do Contrato Administrativo n.º 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOIRO PÚBLICO OFICIAL: **Sr. Hélcio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Correio eletrônico: contato@kronbergileiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h. PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br. Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077. O atendimento será feito no horário das 09h às 17h. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO, o procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 18/07/2025 (sexta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 18/07/2025, às 17h do presente ato convocatório. **A sessão pública seguirá a seguinte ordem: 18/07/2025, às 9h - EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO - lotes nº 01 ao nº 36; 18/07/2025, às 11h - SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS - lotes nº 37 ao nº 55; 18/07/2025, às 13h - SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS - lotes nº 56 ao nº 77.**

Curitiba/PR, 01 de Julho de 2025



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO - 3ª PUBLICAÇÃO

Processo nº: 20.621.534-8
Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo Agente Financeiro CAIXA no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, visando atendimento a beneficiários do Programa Casa Fácil PR.
Período para Cadastramento: Prorrogado até 11/07/2026
Recebimento da Documentação: Exclusivamente por meio digital, no endereço ptgr@cohapar.pr.gov.br.
Endereço da COHAPAR: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR
Edital: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Credenciamento>
NOTA: Edital republicado para, exclusivamente, prorrogar o prazo de cadastramento até 11/07/2026, e incluir novo teto de subvenção aplicável à população idosa.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2638/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de mão de obra, bem como o fornecimento de peças novas e originais de estofamento, tapeçaria e capotaria, destinadas aos veículos leves, veículos pesados e equipamentos rodoviários e agrícolas da frota oficial do Município de Marialva - PR, pelo Menor Preço por Lote representado pelo maior Percentual de Desconto (%). Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas até o dia 25 de julho de 2025 às 08h30min. Abertura das Propostas dia 25 de julho de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 07 de julho de 2025.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025
PROCESSO Nº 49.028/2025

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público, que, através deste, realiza o Chamamento público com o fim de obter Parceiros e Cooperadores junto à Iniciativa Privada, para disponibilização de Animações Musicais, para o Encontro Internacional de Motociclistas (Paranaguá Motos), entre os dias de 01 (primeiro) à 03 (três) Agosto de 2025, mediante Termo de Cooperação regido pela Lei Municipal 3.650/2017.

Os interessados deverão apresentar a documentação para Seleção de 10 (dez) de julho de 2025 à 22 (vinte e dois) de julho de 2025, até o horário da abertura da sessão pública. Sessão pública de Abertura: 22 (vinte e dois) de julho de 2025 às 09h:00 - recebimento dos envelopes na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro - Palácio São José - Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: www.paranagua.pr.gov.br - no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Contratação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 09 DE JULHO DE 2025
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Objeto: Aquisição de móveis sob medida, do tipo menor preço por lote, licitação exclusiva para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 24 de julho de 2025 / **Horário:** 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90049.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 09 de julho de 2025.
Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 30/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A CLÍNICA DE SAÚDE BUCAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 23/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 23/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES: Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 Itaguajé Pr.Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 09 de Julho de 2025.
RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de itens para *coffee break*, incluindo bebidas, salgados, sanduíches, doces e itens complementares, para eventos institucionais da Câmara Municipal de Curitiba, conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no ANEXO I, parte integrante deste Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 24 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 24 de julho de 2025, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE).

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até R\$ 80.009,50 (oitenta mil e nove reais e cinquenta centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90006/2025, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS E PROFESSORES, EM ATENDIMENTO ÀS AULAS OFERECIDAS NAS OFICINAS ARTÍSTICAS, NO ESPAÇO CULTURAL DR. VICENTE MACHADO, VISANDO A PADRONIZAÇÃO E A IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO, GARANTINDO O CONFORTO, ALIADA ÀS NECESSIDADES DOS (AS) ALUNOS (AS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - [conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.](#)

EMISSÃO: 09/07/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 28/07/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 221.080,00
PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-PMQC-REP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE TABLETS" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 10/07/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 23/07/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 23/07/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 09 de julho de 2025
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PROCESSO Nº 23.012/2025
I.D. LICITACOES-E: 1074461

OBJETO: Aquisição de Óleo Hidráulico e Afins para Veículos e Máquinas e Equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 23/07/2025 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 304.469,50 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 09 DE JULHO DE 2025.
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

3350.6620

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: onzeivel@gmail.com Autos nº. 0030019-67.2020.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO de eventuais interessados que se encontrem em lugar incerto e não sabido (arts. 259, e 257 do Código de Processo Civil), com prazo de trinta (30) dias. Processo: 0030019-67.2020.8.16.0001 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R\$181.300,00 Autor(s): Antonia Moreira (CPF/CNPJ: 064.851.629-68) Rua Doutor Goulin, 1403 - de 554/555 ao fim - Juvevê - CURITIBA/PR - CEP: 80.040-280 Réu(s): ALBERTO HENRIQUE BLOMBERG (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Clevelandia, 215 - Figueira - GUARATUBA/PR - CEP: 83.280-000 ARIETE LOCATELLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Antônio Zaramella, 1930 bloco 07 apto 713 - Colônia Rio Grande – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.025-590 MARLENE LOCATELLI BLOMBERG (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Clevelandia, 215 - Figueira - GUARATUBA/PR - CEP: 83.280-000 WILSON LOCATELLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Camões, 1403 - de 921/922 ao fim - Hugo Lange - CURITIBA/PR - CEP: 80.040-180 Terceiro(s): ARIETE LOCATELLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) FABIO LANGE (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)LEONI SOLTOSKI (CPF/CNPJ: 171.161.479-34) Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86) O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso, neste Juízo da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 11º andar, Centro Cívico, autos acima nominados, na qual requer-se declarada a posse e domínio dos autores relativamente aos bem imóveis usucapiendo, sobre o qual vem mantendo posse mansa e pacífica por mais de quinze anos, sendo: , pelo que, com fundamento no artigo 942, do CPC, ficam por este edital, com prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação no jornal, eventuais interessados, citados de todos os termos da ação em referência para que, querendo, no prazo de quinze (15) dias, através de advogado constituído, contestem o feito, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora e de prosseguimento da ação à revelia inclusive com nomeação de curador especial. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 086/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição EPI's**. A sessão ocorrerá no dia 29 de Julho de 2025 às 08h30 através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 09 de Julho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

 **PARANAPETRO**

ASSEMBLEIA GERAL
Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência – Parana Petro, que tem por finalidade a representação, defesa e assistência legal da categoria econômica Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência (nela incluída a comercialização no varejo, de toda e qualquer variedade de combustíveis, ainda que não derivados de petróleo) em todo o Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVOCA a todos os Associados a comparecerem na Assembleia Geral, a ser realizada a ser realizada via aplicativo ZOOM (o link será disponibilizado 1 hora antes), no dia **16 de julho (quarta-feira), às 15:30h em 1ª convocação e 16:00h em 2ª convocação**, para deliberar sobre a seguintes ordem do dia:

- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL COM FULCRO NO ARTIGO 22, “C” DO ESTATUTO SOCIAL DO PARANAPETRO.

Só será permitido o acesso à Assembleia do sócio que conste no contrato social do posto revendedor associado, ou, de procurador munido de procuração específica para tal fim (art. 13 do Estatuto Social), que deverá ser enviada via e-mail ao assessor da respectiva região.

Dada a importância dos assuntos a serem tratados, é imprescindível a presença de todos.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

PAULO FERNANDO DA SILVA
Presidente

A melhor relação

custo x benefício

em publicidadelegal

está no

Bem Paraná

Edital do Pregão Eletrônico N° **33/2025**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **23 de julho de 2025**, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Coffe Break e Itens de Padaria**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú/Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 08 de Julho de 2025.

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2025

OBJETO: Registro de Preços, para locação, montagem, desmontagem e suporte técnico de painéis de LED para utilização em eventos do município.

ABERTURA: 25/07/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens exclusivos

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Nos itens exclusivos

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90077/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 - Celular: (41)99946-4461 - E-mail: ctba-21vj-e@tjpr.jus.brEDITAL DE INTERDIÇÃO DE: ROSÂNGELA IVANILDE JESUS DE SIQUEIRA, COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.A DOUTORA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARAJULIANE VELLOSO STANKEVECZ – JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTACIVEL DA COMARCA DE CURITIBA– CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ F A Z S A B E R, a quem o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de EDITAL INTERDIÇÃO -sob nº proposta por , em favor de CURATELA 0014987-20.2023.8.16.0194 ARI DE SIQUEIRA IVANILDE JESUS DE, brasileira, aposentada, viúva, portadora da SIQUEIRA, foi decretada a INTERDIÇÃO de IVANILDE JESUS DE SIQUEIRA Carteira de Identidade nº 691.944-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.788.029-87, residente e domiciliada no LAR ROSA DE SARON, situado na Rua Felisbino Passos, 19 - Tingui - CURITIBA/PR - CEP: 82.620-230, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, brasileiro, casado, Militar sendo nomeado como CURADOR ARI DE SIQUEIRA, da Reserva, portador da cédula de RG nº 3.007.961-2/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 478.164.499-68, residente e domiciliado na Rua Padre João Wislinski, 550 casa 12 - Santa Cândida - CURITIBA/PR - CEP: 82.630-494, na conformidade com a sentença do teor seguinte: " 1. RELATÓRIO: Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO / CURATELA proposta por ARI DE SIQUEIRA em relação a sua genitora IVANILDE JESUS DE SIQUEIRA, sob a alegação de que ela "sofreu um Acidente Vascular Encefálico Isquêmico, extenso de artéria cerebral média direita, ficando internada no período de 17/08/2023 à 16/09 /2023 e em decorrência acabou sofrendo AVEI extenso, que evoluiu com quadro de dependência completa de terceiros para todas as atividades diárias, necessitando de uso de fraldas diariamente" (mov. 1.1). O Ministério Público manifestou-se de forma favorável ao pedido de tutela de urgência requerido pela parte autora (mov. 24.1). Em decisão inicial (mov. 27.1), foi deferido o pedido de curatela provisória, nomeando-se o autor como curador provisório da requerida, com termo de compromisso assinado (mov. 48.1). Foi realizada audiência de entrevista (mov. 117.1) e dispensada a perícia médica. O autor pugnou pela extensão dos limites da curatela para realizar movimentações financeiras na conta bancária da curatelada, tendo em vista o empecho apresentado pela instituição financeira (mov. 131.1). Foi DEFIRO o pedido de mov. 131.1, autorizando o curador nomeado a renovar o cadastro bancário e realizar movimentações financeiras na referida conta bancária, de titularidade da curatelada, especificamente em relação à utilização do benefício previdenciário a que faz jus, para pagamento de suas despesas ordinárias, conforme consta no item II da decisão de mov. JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter IVANILDE JESUS DE SIQUEIRA à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por ARI DE SIQUEIRA, confirmando a liminar de mov. 27.1 e a decisão complementar de mov. 149.1. A curatela abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. Considerando o recebimento de benefício previdenciário pela curatelada, bem como o disposto na decisão de mov. 149.1, reconheço o dever do curador de prestar contas anuais, desde a assinatura do termo de curatela provisória, discriminando todas as receitas e despesas, bem como o ativo e o passivo existente, tudo com comprovação documental, ressaltando o dever de aplicação dos recursos em favor da curatelada e da conservação de recibos e quaisquer comprovantes relevantes para prestação de contas. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º,III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Independente do trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de registro da sentença de interdição para o 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca, para ser registrado junto ao Livro E. Custas pela parte autora. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Curitiba, data da assinatura digital (apk). Juliane Velloso Stankevecz Juíza de Direito Substituta". Tendo a referida sentença transitado em julgado em 23/04/2025 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Curitiba, 05 de maio de 2025.Juliane Velloso Stankevecz Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS EDITAL n.º 190/2025 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILSON CAMILO DA SILVA HOKARI. O Doutor Sergio Bernardinetti - Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob o n.º 005389- 74.2022.8.16.0033 em que figura como exequente INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO e executado ADILSON CÂMILO DA SILVA HOKARI, constando dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, vem INTIMAR, ADILSON CAMILO DA SILVA HOKARI (CPF nº 815.057.959-145), para que no prazo de quinze (15) dias, úteis (artigo 219 e 523, CPC) proceda o pagamento voluntário da obrigação contida na sentença, ficando ciente de que o não cumprimento da obrigação, ensejará pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, e também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), independentemente de apresentação de impugnação, caso seja efetuado o pagamento parcial do débito, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º do CPC). Fica ainda Vossa Senhoria INTIMADA sobre o teor do artigo 525 do CPC, de que, escoado o prazo para pagamento, inicia-se, independentemente de decisão judicial, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 7 de julho de 2025. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado, Portaria 21/2007, o digitei e subscrevi

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTE AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E TÉCNICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 09/07/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 28/07/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 67.059,84

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025.

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 03/07/2025, Edição 11924, Página 51, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 28 de julho de 2025 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 28 de julho de 2025 de 2024 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 09 de julho de 2025.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 28 de julho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **CHAMADA PÚBLICA, de acordo com as especificações do Edital disponível em www.amoreira.pr.gov.br.**

Objeto: Abertura de Credenciamento para a Contratação de Profissional Enfermeiro (a) na pessoa física, com o objetivo de suprir as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 09 de julho de 2025.

Exilaíne Gaspar – Prefeita Municipal.

 **Cemitério PEDRO FUSS**

A empresa **SOCIEDADE J. BERTI DE CREMAÇÃO E CEMITÉRIOS LTDA** com CNPJ sob o nº 76.512.508/0001-30, com o endereço: BR 376 Km 13,5, nº 12619, Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, vem por meio desta, solicitar o comparecimento em nosso escritório, as pessoas abaixo relacionadas, para tratar de assuntos do seu interesse com urgência:

- 1 – SOLANGE PINHEIRO
- 2 – MARIA NARICZ GONÇALVES
- 3 – OSVALDO DE LIMA
- 4 – ELZI MARIANO DOS SANTOS
- 5 – APARECIDA MARQUES NASCIMENTO
- 6 – PAULO ROBERTO DE AZEVEDO
- 7 – SUELI BERTON DE GOES DA SILVA
- 8 – JOÃO MARIQA ORTIZ
- 9 – RAQUEL ALVES
- 10 – MOÍSES FERREIRA DE SOUZA
- 11 – LUCIDIO GONÇALVES DOS SANTOS
- 12 – DJANIRA AMARO PEREIRA
- 13 – ARI DE MORAES
- 14 – MARCO ANTONIO DA SILVA
- 15 – EDNILSON FERREIRA DA SILVA
- 16 – EDSON DA SILVA
- 17 – ARNALDO MARIA BARBOSA
- 18 – MARIA FRANCISCA DE JESUS
- 19 – LAERCIO LEITE DA SILVA



TER UM AMIGO PRA
PROTEGER VOCE É BOM,
**MAS TER UMA CIDADE
INTEIRA TE PROTEGENDO
É AINDA MELHOR.**

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

MM INCORPORACOES S/A
RUA EMILIANO PEREIRA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@mmi.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Maio de 2025.

A
SERGIO LUIS PEREIRA

RUA OLIVIO SETIM 592
JD FENIX -
83064-475 S J DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 5526
Loteamento: JARDIM FENIX
Quadra: 003
Lote: 042

1. MM INCORPORACOES S/A NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 08/02/25, 08/03/25, 08/04/25, 08/05/25, relativo às parcelas de números 135, 136, 137, 138 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 5526, cujo valor, nesta data, é de R\$ 8.332,30 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 5626

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua Norberto de Brito, 1435, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3146-0303

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registrado sob nº 340.208 e Arquivado sob o Livro B-8478
PDF nº 148, em 23/05/2025.
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 359.484, na data abaixo:
São José dos Pinhais - PR, 23/05/2025
Selo nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em: <http://horus.funar.com.br/consultas>
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Validade: 30 dias; Digitalização: R\$0,83; Total: R\$57,81

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 23/05/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a MIRIAM GEORGINA APARECIDA DA SILVA, e foi informado pelo (a) Sr(a). GIOVANI (morador), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.016/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Marcos Rogério Moreno
Escrivente

MM INCORPORACOES S/A
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

CURITIBA, 20 de maio de 2025

A
MIRIAM GEORGINA APARECIDA DA SILVA
R LUCIO DE OLIVEIRA LARA 327
STZ CERCAO
81936-188 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6186
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 013
Lote: 09-LC

1. MM INCORPORACOES S/A, S.A.M. INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 20/02/25, 20/03/25, 20/04/25, relativo às parcelas de números 73, 74, 75 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6186, cujo valor, nesta data, é de R\$ 4.263,92 (QUATRO MIL DOZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6186

CARTÓRIO
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3013-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0648054 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 744.671, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 648.054, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parto:
MM INCORPORACOES LTDA.

Natureza:
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 20 de maio de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrivente Substituto
Regist. Margas - Escrivente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Selo Digital nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em <http://horus.funar.com.br/consultas>

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 20/05/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a MIRIAM GEORGINA APARECIDA DA SILVA, e foi informado pelo (a) Sr(a). GIOVANI (morador), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.016/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Marcos Rogério Moreno
Escrivente

MM INCORPORACOES S/A
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

CURITIBA, 20 de maio de 2025

A
WILLIAM DEIVID DE JESUS
R LUCIO DE OLIVEIRA LARA 327
STZ CERCAO
81936-188 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6186
Loteamento: SOL NASCENTE
Quadra: 013
Lote: 09-LC

1. MM INCORPORACOES S/A, S.A.M. INCORPORACOES S/A NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 20/02/25, 20/03/25, 20/04/25, relativo às parcelas de números 73, 74, 75 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6186, cujo valor, nesta data, é de R\$ 4.263,92 (QUATRO MIL DOZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6186

CARTÓRIO
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3013-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0648054 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 744.671, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 648.054, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parto:
MM INCORPORACOES LTDA.

Natureza:
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 20 de maio de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrivente Substituto
Regist. Margas - Escrivente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Selo Digital nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em <http://horus.funar.com.br/consultas>

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 20/05/2025, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a WILLIAM DEIVID DE JESUS, e foi informado pelo (a) Sr(a). GIOVANI (morador), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.016/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Marcos Rogério Moreno
Escrivente

MM INCORPORACOES S/A
RUA EMILIANO PEREIRA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@mmi.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Maio de 2025.

A
GABRIEL DE OLIVEIRA PIRES

RUA JARI 622
COSTEIRA -
83701-580 ARAUCARIA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6745
Loteamento: GREEN MARLA
Quadra: 008
Lote: 06-04

1. RCM INCORPORACOES SA NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 22/02/25, 22/03/25, 22/04/25, relativo às parcelas de números 12, 13, 14 (TRES PARCELAS) do contrato firmado de nº 6745, cujo valor, nesta data, é de R\$ 7.432,98 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6745

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Norberto de Brito, 1435, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3146-0303

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registrado sob nº 359.484 e Arquivado sob o Livro B-8478
PDF nº 148, em 23/05/2025.
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos e digitalizado sob nº 359.484, na data abaixo:
São José dos Pinhais - PR, 23/05/2025
Selo nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em: <http://horus.funar.com.br/consultas>
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Validade: 30 dias; Digitalização: R\$0,83; Total: R\$57,81

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, em data de 26 de maio de 2025 às 11h32min, esteve no endereço sito a Rua Jari 622, Costeira, Araucária/PR, CEP 83701-580, indicado pela parte interessada, e deixei de fazer a entrega de 01 via desta carta a GABRIEL DE OLIVEIRA PIRES, por ter sido recebido pelo marido da notificada, que se identificou como sendo Mateus, o qual informou que a notificada encontra-se residindo à Rua Irati, 1822, na Fazenda Rio Grande/PR. 1ª Diligência: 22/05/2025 às 11h52min: Ausente; 2ª Diligência: 24/05/2025 às 14h39min: Ausente. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art.160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. Dou fé. Araucária, 26 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente por
MARGARETE TERUMI SEIMA:605599714991-00DF0543966B375992E25A

MM INCORPORACOES S/A
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

CURITIBA, 20 de maio de 2025

A
DANIEL RODRIGO VILAR
CAPITAO LEONIDAS MARQUES 1083
UREBARA
81640-70 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6775
Loteamento: JARDIM DONA LIA
Quadra: 004
Lote: 20-101

1. RCM INCORPORACOES SA NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 22/02/25, 22/03/25, 22/04/25, relativo às parcelas de números 9, 10, 11, 12 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6775, cujo valor, nesta data, é de R\$ 7.432,98 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6775

CARTÓRIO
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3013-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0648054 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 744.667, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 648.051, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parto:
MM INCORPORACOES LTDA.

Natureza:
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 20 de maio de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrivente Substituto
Regist. Margas - Escrivente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Selo Digital nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em <http://horus.funar.com.br/consultas>

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, nos dias 22 e 23/05/2025, esteve na Rua Capitão Leonidas Marques, nº 1.083, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a DANIEL RODRIGO VILAR, e o (a) mesmo (a) não foi encontrado no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 04 de junho de 2025.

Marcos Rogério Moreno
Escrivente

MM INCORPORACOES S/A
RUA EMILIANO PEREIRA 466 SALA 1702 - CENTRO - TEL/FAX 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@mmi.com.br
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 20 de Maio de 2025.

A
DANIEL RODRIGO VILAR
CAPITAO LEONIDAS MARQUES 1083
UREBARA
81640-70 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6775
Loteamento: JARDIM DONA LIA
Quadra: 004
Lote: 20-102

1. RCM INCORPORACOES SA NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 22/02/25, 22/03/25, 22/04/25, relativo às parcelas de números 9, 10, 11, 12 (QUATRO PARCELAS) do contrato firmado de nº 6775, cujo valor, nesta data, é de R\$ 7.432,98 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICÁ-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, referente ao IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato desta, comprovando a não mais existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente resolução (rescisão) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contatando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6775

CARTÓRIO
Rua Emiliano Pereira, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.359/0001-25 Inscricao: ISENTO

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Primeiro Andar - Centro
Tel: (41) 3013-5100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS
Nº 0648054 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 página(s), foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 744.666, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 648.047, no Livro "B" deste 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Parto:
MM INCORPORACOES LTDA.

Natureza:
CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 20 de maio de 2025.

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrivente Substituto
Regist. Margas - Escrivente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito
Custas: Encargamento: R\$32,10 (VRC 300,00); Funar: R\$13,60; ISQN: R\$3,03; FUNDEF: R\$4,25; Distribuição: R\$2,00; Total: R\$56,98
Selo Digital nº 359.484 (FUNAR) - Consultar em <http://horus.funar.com.br/consultas>

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, nos dias 22 e 23/05/2025, esteve na Rua Capitão Leonidas Marques, nº 1.083, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a DANIEL RODRIGO VILAR, e o (a) mesmo (a) não foi encontrado no local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé.

Curitiba, 04 de junho de 2025.

Marcos Rogério Moreno
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUD Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 40 dias úteis, Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que o virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinário, sob nº 0009206-22.2020.8.16.0194, em que são autores LORENA DIAS BARTH, JOÃO CESAR BARTH, e réus NOELI PINHEIRO DE LIMA, ADEMIR DE LIMA, ANIEL FRITOLI, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao "IMÓVEL" localizado na RUA CORONEL HERCULANO DE ARAÚJO, nº 1.180 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PARANÁ, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 41.3.0013.0214.00-9 e INDICAÇÃO FISCAL nº 85-441-008.000-5, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 40 (quarenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, do inc. IV, CPC). Eu, Karen Letícia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019. Curitiba, 06 de dezembro de 2023. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projud! acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projud>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº: 0002321-97.2025.8.26.0562 COMARCA: Santos/SP VARA: 8ª Vara Cível ASSUNTO:
Cumprimento de Sentença **EXEQUENTE:** Foco Soluções e Empreendimentos LTDA **EXECUTADA:** Noemi Jesus Nascimento-CPF: 193.441.828-50 RG: 19.239.731-X **FINALIDADE:** Fica a Executada **Noemi Jesus Nascimento**, brasileira, portadora do CPF nº 193.441.828-50 e RG nº 19.239.731-X, **INTIMADA**, por meio do presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do término deste prazo, efetue o pagamento do débito no valor de **R\$150.745,12 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme determinado nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo nº **0002321- 97.2025.8.26.0562**, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, incidirá multa de **10% (dez por cento)** sobre o débito, além de honorários advocatícios também fixados em **10% (dez por cento)**, além de iniciar-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do §1º do artigo 523 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da Executada e não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. **Santos/SP, 26 de junho de 2025. [Nome do Servidor]**
[Cargo/Função, se necessário] [Assinatura digital]

[illegible]

MM INCORPORACOES SA

Rua Emiliano Perreira, 466 - Sala 1702
 80240-980 - Curitiba, PR
 CNPJ: 02.046.159/0001-25 (Inscrição Estadual: DENTRO)

Curitiba, 20 de maio de 2025

A

TERESA AMARAL BRAS

JOAO BAPTISTA GABARDO 370
5170 CERCADO
81900310 CURITIBA PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6788

Loteamento: JARDIM CAMPOS ELISIOS

Cidade: 013

Lote: 20-02

1. MM INCORPORACOES SA NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 10/12/24, 10/01/25, 10/02/25, 10/03/25, 03/04/25, 10/05/25, 10/06/25, 10/07/25, 10/08/25, 10/09/25, 10/10/25, 10/11/25, 10/12/25, (REIS PARCELAS) do contrato firmado de nº 6788, cujo valor, nesta data, é de R\$ 1.280,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desapocado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive arcação judicial da reintegração de posse e perdas e danos.

3. Serve a presente também, para NOTIFICA-LO (A) a promover o pagamento dos impostos em atraso, como IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovando junto a NOTIFICANTE a quitação desses e/ou parcelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de infração contratual e consequente rescisão (rescuso) do contrato, comprovando a não má-fé existência da dívida tributária, sob pena de infração contratual e consequente rescisão (rescuso) do contrato.

4. Caso o pagamento e/ou parcelamento do imposto já tenha sido efetuado antes do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, "favor desconsiderar este aviso", contactando-nos para confirmação da baixa.

MM INCORPORACOES SA

CNT 6788

CARTÓRIO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
 15 DE JUNHO DE 2025 Nº 15.016.016.016.016

4º
RTD

4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas

Agente Delegado: **RAUL MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO**

Rua Emiliano Perreira, 10 - Princesa André - Centro

CEP: 80240-980 - Curitiba - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FIM DE PUBLICIDADE E EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A TERCEIROS
 Nº 6468687 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 (uma) página, foi apresentado em 20/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 744.673, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 646.867, no Livro "D" do 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba no presente dia.

Parte:

MM INCORPORACOES LTDA

Natureza:

CARTA NOTIFICAÇÃO

Curitiba-PR, 20 de maio de 2025.

João Baptista Gabardo 370 - Agente Delegado
RAUL MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Agente Delegado
RAUL MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Agente Delegado
RAUL MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Agente Delegado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito
 Número: 646.867, Livro: D, Folha: 15.016.016.016.016, Data: 20/05/2025, Hora: 15:01:16, Assinatura: RAUL MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO, CPF: 11.925.274-1, Identificação: 646.867, Total: R\$ 15,00.

Sua cópia pode ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.curitiba.pr.gov.br/curitiba>

F. U. C. A. E. N.
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 150.10709-0000
2025.15016.016.016.016

4º
RTD

4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Rua Emiliano Perreira, 466 - Sala 1702 - Curitiba - PR - CEP: 80240-980
 15 de Junho de 2025 Nº 15.016.016.016.016

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dados do Ator:

Número do Protocolo: 744.673

Número de Registro: 646.867

Data do Registro: 20/05/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 20/05/2025, enviou ao endereço indicado pela parte interessada, para a entrega de 01 (um) exemplar, a **TERESA AMARAL BRAS**, e foi informado pelo (a) **Sr(a) GINTIA (moraes)**, que, nos termos do parágrafo 1º do art. 150, da Lei 6.016/73, o teor desta carta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato, - Made mala, dou fé, e

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Malcos Rogério Molero
 - Escrivão -

[illegible]

**O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.**

//bemparanánodigital

No
Digital **BEM** CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

 @bemparana
 /bemparana
 <https://www.bemparana.com.br>



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

